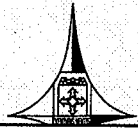


L I D O
Em 30/05/07
Crista
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 1624 /2007

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal providências quanto à regularização do espaço comunitário localizado na EQNM 5/7 de Ceilândia - RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal providências quanto à regularização do espaço comunitário localizado na EQNM 5/7 de Ceilândia - RA IX, utilizado pelo Centro de Convivência do Idoso, Associação de Deficientes Físicos, Casa de Recuperação de Dependentes Químicos e para distribuição de pão e leite.

JUSTIFICAÇÃO

As entidades de assistência comunitária que funcionam na EQNM 5/7 de Ceilândia, num espaço entre a Escola Classe e o comércio local, reivindicam a regularização daquela área, cuja ocupação data do Governo José Aparecido.

A regularização da área e a cessão regular dos espaços e dos imóveis às entidades acima mencionadas, que prestam relevantes serviços comunitários, tornam-se necessárias e indispensáveis para dar garantia de continuidade desses serviços de forma legal.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de maio de 2007

Batista
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1624 / 07
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24/05/07 às 16h40
23.243-2
ASSINATURA